

ATO ADMINISTRATIVO Nº 714/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 555755/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.02.2014, a Sra. Roseli Fernandes, RG nº. 091815-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Paiva, ocorrido em 21.02.2014, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 04 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a87c344f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar